

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 032/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 207 do Regimento Interno propõe ao egrégio plenário e a pedido dos munícipes, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que estude junto com o departamento de competente a possibilidade de calçar com pedras sextavadas o Bairro Boa Vista dos Vicentes, mais precisamente o trecho compreendido entre a antiga escola do bairro até a residência do Senhor Neldivar Fernandes.

Justificativa:

Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele bairro, pois se trata de um morro com declive/active de difícil acesso, além do mais o calçamento irá facilitar o tráfego de veículos e pedestres, e oferecer maior comodidade a todos os moradores do referido bairro.

Assim, conto a indispensável atenção de Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal, no atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

Dorotéia de Paula Amaro Silva
Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva
Vice-Presidente da mesa Diretora

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 14 / 05 / 2019

Alencar

(Presidente)